



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 676

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 676

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 077, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre recondução do Conselho Municipal de Saúde”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº. 1.458, de 12 de setembro de 1996;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos, até 31/12/2024 os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto nº 008, de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Fica Substituído o membro Titular dos Representantes dos Prestadores de Serviço da Área da Saúde, sendo nomeado o Senhor **JOSÉ FELIPE FILHO** - RG X.X94.8XX SSP/SP.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 703, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Torna pública a relação de Autoridades Sanitárias integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º, da Lei Municipal n.º 1.676/1.997, c/c o Parágrafo 3.º, do artigo 96, da Lei Estadual 10.083/98,

RESOLVE:

Art. 1º - As Autoridades Sanitárias que compõem o Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio são as seguintes:

- Alessandro Lombardi - Supervisor Sanitário: RG:

23.650.094-6 SSP/SP - Cred. Nº 001

- Laura Gines de Oliveira Ohye - Engenheira Civil - CREA-SP 5070356990 - Cred. Nº 020

- Paulo Ricardo Doria de Souza - Médico Veterinário - CRMV/SP n.º 32.249 - Cred. Nº 015

- Roberta Gisele Volpe - Farmacêutica - CRF-SP n.º 29.645 - Cred. Nº 016

- Tais Luciana Souza da Silva - Visitadora Domiciliar - RG: 44.032.858-5 SSP/SP - Cred. Nº 021

- Luis Valter dos Santos - Visitador Domiciliar - RG: 22.765.693-3 SSP/SP - Cred. Nº 007

- Robson Rodrigues da Silva - Visitador Domiciliar - RG: 19.631.719-8 - Cred. Nº 006

Art. 2º - Os profissionais integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, com atributos do Poder de Polícia Administrativa, serão competentes para fazer cumprir as Leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA/SESSÃO: 03/10/2023 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.santoanastacio.sp.gov.br e www.licitanet.com.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 20 de setembro de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 676

Página 3 de 3

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Romero & Zeniya Engenharia LTDA.

Objeto: Aditar o Contrato nº 11/2023, objetivando a prorrogação do prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de agosto de 2023.

Assinatura: 22/08/2023.

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2023.

.....

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: Romero & Zeniya Engenharia LTDA.

Objeto: Aditar o Contrato nº 109/2022, objetivando a prorrogação do prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2023.

Assinatura: 22/08/2023.

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2022.

.....